

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 156 CAPITAL FEDERAL

SABBAO 11 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução e do Interior — Expediente de 8 e 9 do corrente, das Directorias de Contabilidade e Sanidade Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 26 do maio ultimo, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Expediente de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 8 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado do Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do London and River Plate Bank, United.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1898

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 10:440\$150 de fornecimentos feitos, durante os mezes de março e abril findos, do Hospital Marítimo de Santa Isabel;

De 2:474\$060 de corvão de pedra para consumo na iluminação do palacio do Governo, em abril ultimo;

De 2:063\$940, de despesas feitas pelo mordomo do palacio do Governo, em maio findo;

De 373\$600, de despesas de prompto pagamento feitas em maio ultimo pelo director do Instituto Benjamin Constant;

De 200\$, do aluguel da casa onde funciona a 5ª pretoria, nos mezes de abril e maio.

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulos, em vista dos quaes, além do abono de 200\$ para funeral e luto do conservador aposentado da Escola Polytechnica Olympio José Pereira da Silva, se deve pagar a sua viuva, D. Ludovina Maria da Silva a pensão annual de 400\$ e a cada um de seus filhos Julieta, João e Claudina a de 133\$333.

Expediente de 9 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1883:

Ao pretor da 1ª pretoria o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, relativo ao passageiro Adolpho Bandeira da Costa Rego;

Ao governador do Estado do Maranhão o termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Tapajós*, relativo ao cozinheiro Camillo Antonio Rodrigues, natural daquelle Estado;

As governador do Estado do Amazonas os termos lavrados a bordo dos vapores nacionais *Sapucaia* e *America*, relativos ao nascimento de uma creança do sexo feminino, filha de Maria da Conceição, e ao desaparecimento do machinista Celio Silvino Moreira;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Desterro*, relativo ao anseçada do 29º batalhão de infantaria Francisco de Souza Lima, que ia com destino aquelle Estado;

Ao presidente do Estado do Ceará o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Tapajós*, relativo ao passageiro de 1ª classe Avelino Alves Feitosa, natural daquelle Estado.

Requerimento despachado

D. Francisca de Jesus Araujo, pedindo baixa do serviço da brigada policial para seu filho menor Joaquim José de Araujo. — Não ha que deferir, á vista da informação do respectivo commandante, o qual affirmava não haver na brigada sob seu commando praça alguma com o nome do filho da supplicante.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ponta Grossa

José Pedro da Silva Carvalho Junior.
Manoel Fidelis Gonçalves Cordeiro.
Antonio Sabatella Dosti.
Ernesto Martinho Bokis.
Vespasiano Madureira.
João Luiz de Oliveira.
Jayme Pinto Rosas.
João Paulo de Almeida Baptista.
Manoel Paz de Oliveira.
Pedro Ferreira Baptista.
Lourenço Ferreira Nunes.
João Lourenço de Avila.
Bento José de Quadros.
Bento Lopes Ribeiro Bahia.
Amantino José da Rocha.
Augusto Schoder.
Alberto Frese.
Antonio José Pereira Branco.
Manoel Ogero Dias.
Julio Meister.
Domingos da Gloria Pezza.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Pereira da Silva, residente na Capital Federal.

Requerimento despachado

João da Silva, solicitando naturalização. — Para reconhecer por tabellião a firma do requerimento o apossado documento comprovativo de bom procedimento civil e moral.

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Declarou-se:

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, attendendo ao pedido da congregação, que é nomeado Maximino de Araujo Maciel, conforme propoz em officio de 8 do corrente mez, para reger a aula de zoologia e botânica do 6º anno do mesmo gymnasio;

Ao director geral do Museu Nacional, em resposta ao officio de 10 do mez findo, que, segundo communicou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, por aviso de 4 do corrente mez, não podem por enquanto ser cedidos aquelle estabelecimento por empréstimo os instrumentos que pede, por isso que estes e outros acham se entregues á Directoria do Observatorio Astronomico, a fim de soffrerem os concertos e a limpeza de que carecem.

— Agradeceu-se ao Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello os serviços que prestou, regendo gratuitamente a aula de zoologia e botânica do 6º anno do Gymnasio Nacional.

Requerimento despachado

Elvira Veras do Amaral, pedindo pagamento da quantia de 2:260\$ adeantada a este ministerio por seu fallecido marido Ernesto Diniz do Amaral, despachante da Alfandega desta Capital. — Proveo que ellegca.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 325\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para despesas com alugueis de canoas, durante os mezes de janeiro a abril findo;

De 5:074\$831, para o pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, relativo ao mez de maio findo;

De 1:456\$, do fornecimento e trabalhos realizados em maio findo, no Instituto dos Surdos-Mudos;

De 99\$353, do fornecimento de mealhães de distincção feitas pela Casa da Moeda a esta Secretaria de Estado.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os documentos e titulos, á vista dos quaes, além do abono de 200\$ para luto ou funeral do juiz de direito em disponibilidade Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, daverá ser paga á sua viuva D. Mariana Pinto de Oliveira a pensão annual de 600\$ e a cada um dos seus filhos menores Carlota, Manoel, Graziella, Antonio, Maria, Juho e Beatriz a de 85\$714.

Requerimento despachado

Engenheiro Francisco do Góes. — Fallecido.

Expediente de 8 de junho de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SANDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto da do Santa Catharina o recebimento de seus officios de 1 e 2 do corrente;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de seu officio n. 1.527, de 7 do corrente, acompanhado da mappa do movimento de passageiros daquelle estrada, durante a 2ª quinzena de maio findo;

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto do Amazonas idem de seu officio de 10 de maio findo, acompanhado do mappa do movimento daquelle porto, durante o mez de abril proximo passado.

—Deu-se conhecimento ao Sr. consul geral do Reino de Inglaterra do desastre de que foi victima a bordo um tripolante do vapor inglez *Juruba*.

—Communicou-se ao Sr. administrador da Imprensa Nacional que esta Directoria Geral se acha funcionando no predio sito a rua Fresca n. 17, onde deve ser entregue o *Diario Official*.

—Remetteram-se :

Ao Sr. Dr. director do lazareto da Ilha Grande a conta do fornecimentos, na importancia de 159\$, dos Srs. Cardoso, Santos & Comp.;

Ao Sr. director geral de contabilidade desta secretaria de Estado contas dos mezes de abril e maio, dos Srs. Camuyrano & Comp., L. de Macedo Ayque, M. de Azevedo Santos, Alfredo Mattos dos Santos e Charles Ilue, nas importancias de 352\$, 681\$, 216\$700, 44\$880 e 894\$800, sendo a primeira de concertos na lancha *Santa Isabel* e as demais de fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande.

Expediente de 9 de junho de 1898

Remetteu-se:

Aos Srs. Drs. ajudantes desta Directoria Geral copia do aviso de 7 do corrente deste Ministerio, declarando infeccionados diversos portos da China, dando-se conhecimento aos Srs. Ministros do Brazil, em Pariz, Londres e Lisboa; aos governadores dos Estados do Amazonas, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Paraná e Santa Catharina; aos presidentes dos da Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo e Matto Grosso; aos directores do Lazareto da Ilha Grande, 2º e 3º districtos sanitarios maritimos e aos inspectores de saude dos portos dos Estados de Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso;

Ao Sr. Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, para os devidos fins, o officio do consul do S. M. Britannica, dirigido a esta Directoria Geral;

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande duas contas de Ottoni, Silva & Comp., nas importancias de 434\$500 e 165\$000.

—Restituiram-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas os memoriaes dos inventos dos Srs. Georges Ranson e do engenheiro João Antonio da Silva Peres.

Requerimentos despatchados

Eugenio Bayon. —Dirija-se a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Virissimo Molarel Aives Barbesa. —Concedo a licença.

Bento Xavier. —Concedo as licenças, de accordo com as formulas juntas.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado da 2ª circumscripção suburbana o bacharel Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, sendo nomeado para exercer o referido cargo o cidadão Bernardino Marques da Cunha Bastos, actual 1º supplente, em exercicio.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 10 do corrente, foi demittido Luiz Ferreira de Abreu do cargo de 1º secretario de Legação.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 26 de maio de 1898

Expediente do Sr. director :

Ao Sr. inspector da Alfandega do Espirito Santo :

N. 14.—Em solução ao seu officio n. 26, de 23 de dezembro do anno proximo findo, consultando sobre o procedimento que deve ter em relação a diversos volumes contendo perfumaria nacional com rotulos em lingua estrangeira, apprehendidos por essa Alfandega, cujos donos, apesar das intimações feitas, não comparecem para satisfazer as multas impostas e mais formalidades regulamentares; de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 13 abril ultimo, recomenda-se que faça publicar editaes convidando os interessados a virem, dentro do prazo de cinco dias, regularizar sua situação perante essa Alfandega; si, porém, não comparecerem no prazo determinado, proceda então, de accordo com o que preceitua o decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, fazendo extrahir a divida relativa ás multas impostas para ser cobrada executivamente.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco :

N. 30.—Em relação ao recurso transmittido com o seu officio n. 16, de 13 de janeiro ultimo, e interposto por A. Raposo Moraes, da decisão pela qual essa Alfandega sujeitara a direitos de consumo os pequenos copos dourados que acompanhavam as garrafas de vinho «Quina Laroche», declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com a decisão do Conselho de Fazenda, emittida em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso para o fim de ser reformada a decisão recorrida, porquanto a applicação de tacs copos fica limitada a graduar a doses do referido vinho, sendo, portanto, considerá-lo, como fazendo parte integrante das garrafas e isentos do pagamento de direitos em separado.

N. 31.—Em relação ao vosso officio n. 710, de 18 de outubro do anno passado, transmittido o recurso, interposto pela *Western and Brazilian Company, Limited*, da decisão pela qual essa Alfandega sujeitara a direitos de consumo as mercadorias que a recorrente pretendia despachar como mantimentos e provisões de bocca para uso do vapor *Viking*, declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso, não só por estar precepto, como também por haver sido interposto por pessoa incompetente.

N. 32.—A mesma decisão a respeito de mercadorias identicas que a *Western and Brazilian Company* pretendia despachar como mantimentos e provisões de bocca para uso do mesmo vapor *Viking*, empregado na suspensão do cabo submarino.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão :

N. 22.—Em confirmação de telegramma desta directoria, datado de hoje, se declara que a ordem n. 57, a que se refere o telegramma de 12 do corrente, é de 4 de novembro e não de 11 de dezembro do anno passado, como, por engano, foi dito no primeiro telegramma.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santa Catharina :

N. 13.—Fica approvedo o acto dessa inspectoría, communicado em officio n. 7, de 31 de março ultimo, nomeando o 2º escriptuario dessa Alfandega Ernesto Anastacio da Natividade para fiscal seccional do imposto do fumo e bebidas durante o semestre de abril a setembro do corrente anno, percebendo as vantagens marcadas nos arts. 40 e 46 dos decretos ns. 2.777 e 2.778, de 30 de dezembro de 1897.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande :

N. 19.—Em relação ao seu officio n. 503, de 10 de dezembro do anno passado, transmittindo o

recurso interposto por Carlos Pinto & Comp., do acto pelo qual essa Alfandega manteve a decisão da Mesa de Rendas de Pelotas, classificando como papel tinto para encaderenação e outros usos, de taxa de 500 réis por kilo, da tarifa passada, a mercadoria submettida a despacho como papel para embrulho ou *confetti*, da taxa de 206 réis por kilo, declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso para afim de ser mantida a decisão recorrida, por estar de harmonia com a lei.

—Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia :

N. 18.—Em relação ao seu officio n. 34, de 10 de abril ultimo, transmittindo o recurso, interposto pela Companhia Progresso Industrial da Bahia, da decisão pela qual essa Alfandega sujeitara ao pagamento da taxa de 800 réis o kilogramma, na conformidade do art. 1.002 da Tarifa em vigor, uma tumba que a recorrente submetteu a despacho pela nota 2.802, em março do mesmo anno, como livre de direitos de consumo; declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará :

N. 37.—Em relação ao seu officio n. 113, de 30 de dezembro do anno passado, transmittindo o recurso, interposto por Alberto José de Almeida & Comp., da decisão pela qual essa Alfandega classificara como linha para *crochet* a mercadoria submettida a despacho como fio de algodão torcido, proprio para trama e urdidura, declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso para o fim de ser reformada a decisão recorrida e classificada a mercadoria de que se trata, de accordo com a doutrina da ordem n. 72, de 27 de dezembro do anno passado, expedida a essa Alfandega em solução a assumpto identico.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá :

N. 4.—Para que esta directoria possa apreciar o recurso interposto por Eduardo Tavares de Mattos e transmittido com o seu officio n. 6, de 8 de março do corrente anno, faz-se preciso, como determinam o art. 659 da Consolidação e a circular n. 10, de 17 de setembro de 1897, que envie o processo original do contrabando e bem assim remetia copia do termo de perempção, de accordo com o disposto na circular n. 25, de 19 de janeiro de 1895, observando as disposições do capitulo 3º, titulo 10, da Consolidação e a circular n. 45, de 9 de agosto do anno findo.

N. 5.—Em solução ao recurso transmittido com o seu officio n. 22, de 25 de setembro do anno passado, interposto por Barros & Comp., da decisão pela qual essa Alfandega classificara como tecido de phantasia a mercadoria submettida a despacho como fustão de algodão; declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser a mercadoria de que se trata classificada como paninhos lavrados e bordados.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 89.—Remette-se uma amostra que acompanhou o recurso de Carlos Messiano, transmittido com o officio n. 29, de 17 de março do corrente anno, da Alfandega do Ceará, afim de que esta inspectoría informe como procede em relação a cobrança de direitos da referida amostra, quando vem acondicionando joias.

N. 90—Declara-se que, por despacho de 24 do corrente, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos, na forma do § 29 do art. 2º das *Preliminares da Tarifa* para os objectos constantes da nota e factura inclusas, vindos no vapor francez *La Plata*, com destino ao Asylo de Santa Leopoldina, em Nitheroy.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 10—Em relação ao seu officio n. 40, de 22 de dezembro do anno passado, transmittindo o recurso, interposto por Hurlmann & Comp., da decisão pela qual essa Alfandega sujeitava ao pagamento de direitos de consumo alguns artigos, rodas, arcadas, arrebites e uma bomba ejetora, considerados accrescidos em 27 volumes que os supplicantes despacharam pela nota 1.021, de 3 de setembro do mesmo anno, contendo uma machina a vapor, livre de direitos pelo art. 1.031 da *Tarifa* então em vigor; declara-se que, por despacho de 10 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitto em sessão de 26 de abril ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por estar de perfeito accordo com a lei.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão:

N. 1—Em solução ao seu officio n. 5, de 28 de abril ultimo, consultando si pôde incumbir aos agentes do correio a arrecadação das rendas federaes nesse Estado, conforme permite o art. 9º, n. 6, da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, declara-se que, enquanto pelo Sr. Ministro não for determinado o contrario, deve continuar a utilizar-se dos collectores estaduais para o serviço da cobrança das rendas da União, de conformidade com o que foi determinado por telegramma de 2 do janeiro deste anno.

— Ao Sr. collector da Barra do Pirahy:

N. 7—Transmittem-se os papeis referentes ao recurso de Francisco Alves Rebello, afim de que com a possível brevidade informe sobre todas as allegações do recorrente e sobre os motivos por que, com inobservancia formal das disposições do § 1º do art. 58 do Regulamento n. 2.777, não encaminhou o dito recurso ao Thesouro, entregando, além disso, ao peticionario todos os papeis que pertencem ao archivo dessa Collectoria. Recomendando-se, outrossim, que junto o auto de infracção, que sem duvida foi lavrado opportunamente, e fica sellar o documento de fls. 5.

— Ao Sr. collector de Nova Friburgo:

N. 4—Remette-se a relação de forcires, do que trata o officio desta directoria, n. 3, de 24 do corrente, que por engano deixou de acompanhar o mesmo officio.

— Ao Sr. collector de Itaborahy:

N. 2—Em solução ao seu officio de 23 do corrente mez, em que communica a remessa de duas guias correspondentes ás estampilhas do imposto dos phosphoros, que lhe foram enviadas pela Imprensa Nacional, declara-se que, portendendo as mesmas ao archivo daquelle estabelecimento, para alli foram enviadas, convindo que os documentos de igual natureza, relativos a futuras remessas, quer de estampilhas do imposto de que se trata, quer dos de fumo e habidas, sejam transmittidos directamente ao estabelecimento que fizer o fornecimento de taes valores.

— Ao Sr. collector do Rio Bonito:

N. 8.—Declara-se que nesta data foi preparado e entregue aos Srs. Paschoa Silva & Comp. o livro de inscripções do registro para o commercio de fumo, de que trata o seu officio de 11 do mez findo. Quanto ao livro necessario para o imposto de phosphoros, deve essa Collectoria organizar um particular, em que seja aberto o competente termo, servindo uma parte dello para a inscripção dos contribuintes que se supprimem das respectivas estampilhas e outra parte para a escripturação desses valores.

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. Ministro:

Wilson Sons & Co., limited.—Indeferido. Offic-se ao Ministerio da Industria, solicitando providencias afim de que a Companhia Docas de Santos mande construir, com a maxima brevidade, o deposito no lugar—Outeirinhos dentro da zona do ancoradouro, conforme lembrou o inspector da Alfandega de Santos no officio junto n. 21, de 14 de abril ultimo, do qual se remetterá cópia ao referido Ministerio.

Cetano de Oliveira Gravata.—De accordo com o parecer.

Presidente da Associação Commercial do Pará.—A vista do disposto nos arts. 60 e 61 do decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, não pôde ser attendido o pedido da Associação Commercial de Belém.—Communi-se por telegramma áquella associação.

Ministerio da Marinha

Expediente de 3 de junho de 1898

Ac Ministerio da Fazenda, rogando providenciar alim de que seja paga ao capitão-tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira a quantia de 2.000\$, que lhe é devida como ajuda de custo por ter sido nomeado comandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, em construção na Europa, conforme a folha n. 275.

Dia 4

Ao chefe do estado maior general da armada.

Declarando, que deve agradecer ao Sr. Henrique José de Sant'Anna, consul Oriental e agente do Lloyd Brasileiro os serviços que prestou por occasião do fallecimento do contra-almirante graduado José Antonio de Alvarim Costa.

Remettendo a patente do 1º tenente honorario, 1º official aposentado da Secretaria da Marinha, Albino Borges Monteiro.

— Ao chefe do corpo de Engenheiros Navaes, remettendo a patente de 2º tenente, sub-engenheiro naval de 2º classe, Alberto Frederico da Rocha.

— Ao contador da marinha, remettendo a patente de 1º tenente honorario, 1º escripturario da Contadoria da Marinha, Salvador Gonçalves Porto Junior.

— A Escola Naval:

Mandando:

Dar baixa da praça de aspirante do alumno Sylvio de Campos, em vista de molestia que o impede de seguir o respectivo curso.—Communiçou-se á Contadoria.

Entregar ao Museu da Marinha a figura de prua do vapor *Amazonas* e o modelo do encouraçado ex-*Independencia*, que se acham na mesma escola.

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, concedendo ao operario José da Silva Leite a gratificação adicional de 20% a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, por contar mais de vinte annos de serviço.—Communiçou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Concedeu-se licença ao 2º tenente reformado do exercito Arthur da Silva Ferreira, para residir no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Foi nomeado agente da enfermaria militar do Estado de Sergipe o affores do 2º batalhão de Infanteria Mathheus E. angelista Pereira de Carvalho.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 8 de junho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos:

N. 1.016, mandando entregar ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 691\$384 para pagamento de fornecimentos feitos á mesma estrada, de janeiro a abril, da 1ª divisão;

N. 1.017, idem, idem, idem, 99:020\$132, da 2ª divisão;

N. 1.018, idem, idem, 1:184\$500, da 3ª divisão;

N. 1.019, idem, idem, idem, 125:456\$013, da 4ª divisão;

N. 1.020, idem, idem, idem, 317:709\$215, da 5ª divisão.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 492\$, de vencimentos que competem ao pessoal empregado nos concertos do edificio da hospedaria da Ilha das Flores, em maio ultimo (aviso n. 1.021);

De 2:800\$ a Salvador Neves & Filho, de fornecimentos feitos aos correios em abril (aviso n. 1.022);

De 2:500\$ a Luiz Macelo, de fornecimentos á mesma repartição, em abril (aviso n. 1.023);

De 96\$ a Avefino Mendes & Comp., de fornecimentos á mesma repartição, em abril (aviso n. 1.024);

De 1:491\$ ou a João Guimarães, de fornecimentos á mesma em abril (aviso n. 1.025);

De 469\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos á mesma em abril (aviso n. 1.026);

De 933\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria de Contabilidade desta Secretaria em maio (aviso n. 1.027);

De 12:775\$ ao Lloyd Brasileiro, da viagem ao norte pelo paquete *Alogos* em abril (aviso n. 1.028);

De 86\$900, idem, idem, idem, passagens a imigrantes em fevereiro (aviso n. 1.029);

De 1:156\$250 foras do pessoal empregado em obras e serviços imprevistos da Inspeção Geral das Obras Publicas em maio (aviso n. 1.030);

De 335\$400, idem, idem, idem em reparos e melhoramentos do abastecimento de agua em maio (aviso n. 1.031);

De 1:545\$300, idem, idem, idem no assentamento de registros de incendios em maio (aviso n. 1.032);

De 9:201\$500, idem, idem, idem na conclusão da rede de distribuição de agua em maio (aviso n. 1.033);

De 2:487\$500, do pessoal empregado na construção de collectores de aguas pluvias em maio (aviso n. 1.034);

De 4:58\$, idem, idem no serviço de esgoto e etc., em maio (aviso n. 1.035);

De 7:543\$375, idem, idem no deposito central e officinas em maio (aviso n. 1.036);

De 2:874\$367, idem, idem na execução de trabalhos urgentes além das horas (aviso n. 1.037);

De 37:585\$047, do pessoal da Estrada do Ferro do Rio do Ouro em maio (aviso n. 1.038);

De 3:475\$, na conservação de florestas em maio (aviso n. 1.039);

De 18:925\$306, idem na Estrada de Ferro do Rio do Ouro em maio (aviso n. 1.040);

De 14:286\$375, idem na conservação das represas, aqueducto, etc., etc. em maio (aviso n. 1.041);

De 10:158\$959, idem, dos diversos serviços de abastecimento de agua em maio (aviso n. 1.042);

De 1:593\$403, do pessoal da officina typographica da Estatistica, em maio (aviso numero 1.043);

De 1:907\$332, folha de contractantes do serviço de condução de malas do correio em abril (aviso n. 1.044);

De 1:073\$ Item idem, idem (aviso n. 1.045);
De 750\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos aos correios em abril (aviso n. 1.046);

De 738\$400 a Souza Carneiro, de fornecimentos aos correios em abril (aviso n. 1.047).

— Expediu-se aviso sob n. 1.048 ao Ministerio da Fazenda, mandando abonar ao engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto, além de apresentar ao Congresso Marítimo Internacional de Bruxellas o seu projecto substitutivo sobre o melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, a quantia de 9:000\$, por uma só vez, a titulo de ajuda de custo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado estafeta entre a agencia do correio de Mauá e a Ponte o cidadão João Caetano da Silva.

— Por outra de 9 do corrente, foi concedida permuta do estafeta desta administração Candido Brandão de Souza Barros Junior e o carteiro supplente Luiz de Moraes Bello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Belmiro Josino Xavier, porteiro da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo trez mezes de licença, em prorrogação.—Concedo.

Luiz Gonzaga do Amaral, 3º official dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação.—Concedo.

Urbano Augusto de Assis Carvalho, professor publico, pedindo para ser admittido no serviço do correio ambulante.—O requerente só poderá ser admittido como supplente, si for approved no concurso a que se submeter em época propria.

Virgilino Francisco da Costa Moreira, continuou dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença.—Concedo.

João Manoel Lopes, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Concedo.

Manoel Alves da Cruz Rios, pedindo 11 dias de licença para o effeito de justificação de faltas.—Concedo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.593, de 28 do mez findo, pagamento de 12:476\$824 a diversos, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na Ilha do Governador;

N. 1.601, de 30 do mez findo, pagamento de 112\$ ao agente do Instituto dos Surdos Mudos, de fornecimento de calçado para o mesmo;

N. 1.603, da mesma data, pagamento de 100\$ a José do Rego Pontes, de ordenado do lugar de inspector seccional da 20ª circumscrição urbana;

N. 1.605, de 30 do mez findo, pagamento de 100\$ a João da Silva Braga, de ordenado do cargo de inspector seccional da 10ª circumscrição urbana;

N. 1.603, da mesma data, pagamento de 23\$331 a José Maria Diniz Pimentel, de ordenado do lugar de inspector seccional da 16ª circumscrição policial urbana;

N. 1.613, da mesma data, pagamento de 151\$006 a Bernardino Marques da Cunha Bastos, de ordenado do lugar de delegado da 2ª circumscrição suburbana;

N. 1.614, de 30 do mez findo, pagamento de 100\$ a Luiz Augusto Breynner, de ordenado do

cargo de inspector seccional da 1ª circumscrição suburbana;

N. 1.616, da mesma data, pagamento de 822\$687 ao bacharel Jorge Frederico Moller e outros, de gratificações;

N. 1.617, de 31 do mez findo, pagamento de 350\$, de aluguel da casa do director do Internato do Gymnasio Nacional, e bem assim a quota destinada ao respectivo escrivão para quebras;

N. 1.619, de 1 do corrente, adiantamento de 3570\$400 ao administrador das colonias de alienados, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas do mesmo estabelecimento;

N. 1.623, de 31 do mez findo, pagamento de 359\$200 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

N. 1.629, da mesma data, pagamento de 11:587\$172 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz nos quartéis e hospital da brigada policial;

N. 1.637, de 1 do corrente, pagamento de 2:710\$ ao commandante superior da guarda nacional e outros officiaes, de gratificações;

N. 1.642, da mesma data, pagamento de 35:035\$614 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados;

N. 1.659, de 2 do corrente, pagamento de 550\$ ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, de gratificações vendidas;

N. 1.667, da mesma data, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde funcção a 6ª pretoria;

N. 1.668, de 2 do corrente, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde se realizam as audiencias da 1ª pretoria;

N. 1.669, da mesma data, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde funcção a 2ª pretoria;

N. 1.670, da mesma data, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde funcção a 3ª pretoria;

N. 1.671, da mesma data, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde funcção a 4ª pretoria;

N. 1.673, de 2 do corrente, pagamento de 100\$, de aluguel da sala onde funcção a 11ª pretoria;

N. 1.674, da mesma data, pagamento de 50\$, de aluguel da sala onde funcção a 14ª pretoria.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 96, da Casa da Moeda, de 20 de abril proximo passado, pagamento de 22:139\$100, das folhas supplementares do pessoal operario;

N. 141, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 do corrente, pagamento de 240\$ aos serventes do mesmo;

N. 966, de 1 do corrente, pagamento de 6:29\$908 aos encarregados da guarda e fiscalizaçao do serviço das estampilhas e cintas dos impostos de consumo do fumo;

N. 7, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 1:681\$ aos empregados da mesma.

Requerimento de Eduardo Cortez, pagamento de 40\$689, de 2 % sobre vencimentos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 987, de 31 do mez findo, pagamento de 70:361\$629 a diversos, de fornecimentos de varios artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Comissariado Geral da Armada.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 75, de 31 do mez findo, pagamento de 168\$88704 a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra;

N. 73, de 31 do mez findo, pagamento de 346\$200 a Augusto Cesar Diogo, de despesas miudas do Laboratorio Chimico Pharmaceutico.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 27 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 27 dias do mez de maio de 1898, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Neiva, almirante graduado Coelho Neto, general do divisao Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approved a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Pedro de Oliveira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de homicidio.

—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnar-o a 15 annos de prisão, com trabalho, grão médio das penas estabelecidas no art. 150, § 1º, do *Codigo Penal da Armada*, contra o voto do Sr. ministro Neto, que condemnou o réo a maior pena.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

João Ferroira dos Santos, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de homicidio.

—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo.

Francisco Soares Gondim, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Manoel Luiz do Nascimento e Pedro Gomes, soldados, este do 3º regimento de artilharia de campanha e aquelle do 14º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Marques, soldado do 21º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão, como incurso no art. 2º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Severiano Antonio Caminha da Silva, soldado do 34º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi julgado nullo o processo do conselho de guerra por ter servido como auditor um alferes.

Pelo Sr. ministro Acyndino de Magalhães: Amancio José dos Santos, alferes do 37º batalhão de infantaria, accusado de peculato.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalhos, como incurso no grão minimo do art. 166 do *Codigo Penal da Armada*, para absolver o mesmo réo, contra os votos dos Srs. ministros Neiva e Neto.

Candido Ribeiro, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Manoel Alves da Silva, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Manoel Torquato da Silva, cabo de esquadra, e Severino Braz Carneiro da Cunha, soldado, ambos do 9º regimento de cavalaria, accusados de ferimentos. — Foi julgado nullo o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Criminal Militar.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevelo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 376—Appellante, Joanna Baptista dos Santos ou Sara Maria da Conceição; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dodsworth. — Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 386.—Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 371 e 335 —Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 379 e 381—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 369 —Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis

Ns. 1.246, 1.255 e 1.325 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.440 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellação commercial

N. 899 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

N. 370.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 9 de junho de 1898..... 1.805.789\$036
Idem do dia 10..... 381.537\$445

Em igual periodo de 1897..... 2.147.326\$451
2.829.216\$400

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 9 de junho de 1898..... 300.086\$803
Idem do dia 10..... 91.584\$489

Em igual periodo de 1897..... 394.671\$297
326.175\$162

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de junho de 1898..... 49.904\$010
Idem do dia 1 a 10..... 222.471\$603
Em igual periodo de 1897..... 165.755\$342

MINA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 10 de junho de 1898..... 47.036\$153
Dia 1 a 10..... 165.913\$199

NOTICIÁRIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo Cintra, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo Itapacy, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Teiveirinha, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Holbein, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Camerin, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Belgrano, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso, Paraguay e Bolivia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã :

Pelo Coblenz, para S. Francisco do Sul e Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Capibaribi, para Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira, José Cardoso Linhares Guedes, Conceição de Matto Grosso, Estado do Rio e D. Adeline Raulino, Patrocinio de Murialhe, Minas, Juvelino Duque Cesar, Rio das Flores; e de uma carta postada em março do corrente anno, para Manoel Caetano de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Teixeira, Açores, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Novo fuzil francez— Publica a *The Army and Navy Gazette* o seguinte:

As fabricas francezas de armamento portatil receberam ordem de prepararem-se ao mesmo tempo para começar a fabricação de fuzis de um novo modelo. Duas novas armas foram experimentadas pela direcção da Escola Normal de Tiro, e foram julgadas superiores ao fuzil Lebel modificado, actualmente em uso. Diz-se que suas qualidades balísticas são maravilhosas. A publicação desta resolução é provavelmente devida á noticia de que a infantaria allemã está para ser armada com um novo fuzil de 6^{mm} de calibre, superior á actual arma de 7^{mm}. Não é crível, entretanto, que esta mudança no exercito francez seja feita em um futuro immediato, por isso que custaria pelo menos £8.000.000. Quando a Alemanha começar a fabricação a França fará o mesmo. O actual fuzil francez é considerado como ligeiramente superior ao actual fuzil allemão. O Lebel pesa 4k, 180 e arremessa a 3.200m um projectil de 15 grs. com a velocidade inicial de 638m. O cartucho contém 2 grs. 75 de polvera, cuja fumaça é invisivel a 200 jardas. A trajectoria é quasi recta para as primeiras 550 jardas. A arma allemã é de calibre um pouco menor, 7^{mm}, 9 em lugar do 8^{mm}. O raiamento do cano não é bastante profundo, o que diminui a precisão do tiro e a força de penetração. O alcance util não é maior do que o do Lebel e a velocidade inicial é apenas de 620m.

E' bastante curioso que não sejam as grandes potencias europeas as que possuem os melhores fuzis, mas sim a Hollanda, a Dinamarca e a Noruega. As duas ultimas usam a Krag-Jorgensen, que é uma arma muito superior, apesar de algumas autoridades considerarem o calibre de 6^{mm}, 5 demasiadamente reduzido. O projectil pesa somente 10 grs., e é nickelado. A arma hollandeza é uma Mannlicher de grande precisão e de grande alcance. A velocidade inicial do seu projectil é a mais alta até hoje conseguida, 740m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 10 de junho de 1898

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade nuvens
1/2 n.	762.08	18.4	12.22	77.6	ENE		
3 a.	761.77	17.4	12.74	87.0	E		
6 a.	761.56	17.0	12.93	90.0	NE	Claro.	1
9 a.	762.55	19.3	13.47	81.0	N	Idem.	1
1/2 d.	761.69	21.8	12.24	63.0	N	Idem.	0
3 p.	760.27	22.6	13.98	73.0	SE	Idem.	0
6 p.	760.35	21.8	13.93	67.0	Calma.	Idem.	0
9 p.	760.56	19.8	13.92	81.0	NNE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 24.7.

Temperatura maxima á sombra, 24.3.

Temperatura minima, 16.6.

Evaporação em 24 horas, á sombra, 2m/m.5.

Duração do brilho solar, 9h.67.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 9 de junho de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.8	16.4	87	SW 2.3.	Nublado.
10 m.	763.9	18.7	80	W 3.2.	Encoberto.
1 t.	762.5	20.4	69	Nulla.	Nublado.
4 t.	761.7	20.2	61	SE 4.8.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: *annegrocido* 30.0; *prateado*, 27.8.

Temperatura maxima, 21.7.

Temperatura minima, 15.8.

Evaporação em 24 horas, 1.6.

Chuva em 24 horas, 0m/m.8.

Obituário—Sepultaram-se no dia 10 do corrente 39 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso..... 1
Beriberi..... 1
Febre amarella..... 1
Febres diversas..... 6
Diversas causas..... 30

Nacionais..... 89
Estrangeiros..... 26

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 39
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 14

Santa Casa da Misericordia —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 9 de junho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	753	937	1.690
Entraram.....	27	29	56
Sahiram.....	17	11	28
Falleceram.....	4	10	14
Existem.....	759	945	1.704

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 343 consultantes para os quaes se aviaram 407 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 370, appellante, Manoel Malaquias dos Santos, appellada, a justiça, terá lugar no dia 14 do corrente na sessão da Camara Criminal, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de junho de 1898.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1893.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Bibliotheca Nacional

CONCURSO

Faço publico, para conhecimento dos Srs. candidatos, que o concurso para o preenchimento da vaga de amanuense existente nesta repartição, terá começo no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 10 de junho de 1893.—*João Aydan da Costa Imbuzero*, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o proximo segundo semestre, de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo em barricas e material preciso para as officinas e lenha para a padaria.

Os concurrentes deverão exhibir, até esse dia, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 6 de junho de 1893.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Hospicio Nacional de Alienados

Na forma do art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para fornecimentos no 2º semestre deste anno, devendo as mesmas ser abertas logo depois do encerramento.

As propostas versam sobre os seguintes generos:

Secos e molhados, pão, carne verde, leite fresco, café moido, assucar refinado, aves, fructas, ferragens e tintas, carvão de pedra, fumo picado, sabão virgem, medicamentos e drogas—observando-se a respeito destes ultimos o seguinte:

a) as drogas constantes ou não da proposta escripta deverão ser, sem discrepância de fabricantes, indicadas pelo pharmaceutico do hospicio;

b) as drogas não especificadas na proposta, serão fornecidas a preços correntes no mercado.

Até o referido dia 14, fornecem-se impressos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados; devendo os concurrentes, previamente, mostrarem-se habilitados com a exhibição de certificado de deposito em garantia de assignatura de contracto, prestado perante o almoxarifado, bem como de conhecimento do ultimo imposto pago e certidão ou instrumento de contracto, em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será aceita pelo conselho.

Hospicio Nacional de Alienados, 1 de junho de 1893.—Dr. *Pedro Dias Carneiro*, director.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro, precedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2% nos tres primeiros mezes;
4% nos outros tres mezes;
6% nos tres mezes seguintes;
8% nos outros tres mezes;
10% no primeiro mez a seguir se e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento*.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas.

Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das maternas que constituem o 4º anno da serie medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1893.—*Manoel F. da Silva Guimarães*.

Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, convilo os candidatos a carta de machinistas da marinha mercante a comparecerem a esta escola, quarta-feira, 15 do corrente, ás 11 1/2 da manhã, afim de serem submettidos a exame.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes, 10 de junho de 1893.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Repartição de Quartel-Mestre General do Exército

De ordem do Sr. general quartel-mestre-general do exercito, e de accordo com o decreto n. 2.905, de 6 do corrente, que modificou o regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1886, para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da exercito, chamo concorrência para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens para o consumo dos corpos desta guarnição, fortalezas, Asylo de Invalidos da Patria e guarnições de Nitheroy, no segundo semestre do corrente anno, conforme as clausulas e especificações abaixo declaradas, para o dia 18 do corrente.

1.ª Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente com o recibo do imposto prove exercer legitimamente a profissão de negociante ou idoneidade, ou procuração bastante de qualquer comitente idoneo.

2.ª Não será recebida proposta alguma sem que o proponente prove ter depositado nos cofres da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 5:000\$, quantia esta que revertirá em beneficio dos cofres publicos, caso qualquer proponente aceite não assignar o contracto ou não satisfizer por completo o primeiro fornecimento pedido por qualquer dos corpos para que se obrigou a fornecer.

3.ª As propostas serão apresentadas em carta fechada, lacrada e em duas vias, sendo a primeira sellada, com declaração dos preços por extenso, sem emendas nem rasuras dos artigos a fornecer.

4.ª Os generos e demais artigos serão transportados por conta dos fornecedores, sendo que os das fortalezas e Asylo de Inva-

lidos serão entregues no Arsenal de Guerra, ou em outro lugar, conforme mutuo accordo entre fornecedores e respectivos commandantes.

5.ª Os proponentes deverão apresentar em conselho com suas propostas as amostras dos artigos que pretendem fornecer.

6.ª Os fornecedores aceitos deverão attender aos pedidos de generos e mais artigos do contracto, feitos pelos officiaes desta guarnição pelo preço estipulado tambem no contracto, podendo apenas exigir o pagamento à vista, isto é, dentro de 30 dias.

7.ª As questões que se suscitarem entre os fornecedores e os conselhos economicos, serão resolvidas por estes, com recurso, em ultima instancia para o Sr. Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Ministro da Guerra.

Viveres

Aguardente nacional, litro.
Arroz vermelho nacional, kilo.
Assucar branco refinado de 2ª e 3ª qualidades, e na sua falta, assucar branco, fino, kilo.

Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhão, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Banha nacional, Alves, kilo.
Café em grão e moido, kilo.
Carne fresca de vacca e de porco, kilo.
Carne secca, kilo.
Farinha de mandioca e feijão preto, litro.
Goiabada, kilo.
Lenha em achas de um metro, uma.
Manteiga nacional ou estrangeira, ambas de primeira qualidade, kilo.
Mate nacional, kilo.
Massas de diferentes especies, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Queijo de Minas, kilo.
Sobremesa de fructas ou outras especies, ração.
Toucinho mineiro, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre nacional, litro.
Vinhonacional ou virgem portuguez, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Farelo de trigo, kilo.
Capim, kilo.

Ferragens

Ferraduras para cavallos, cento.
Ditas para muares, cento.
Cravos, milheiros.
As ferraduras devem ter rompão.
Repartição de Quartel Mestre General, 10 de junho de 1893.—*José de Sá Earp*, major assistente.

Commissão Technica Militar Consultiva

RUA GUANABARA N. 56 (LARANJEIRAS)

Concurrencia

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente interino desta commissão é aberta concorrência para o fornecimento, durante o segundo semestre vindouro, dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 29 do corrente, a 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

Desses artigos deverão acompanhar amostras as propostas, iguaes aos em uso nesta repartição, onde encontrarão informações a respeito:

Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
Canivetes Rodgers (com duas folhas e cabo de osso), um.
Canetas de pão (sortidas), duzia.
Colchetes de varios tamanhos para papeis, caixa.
Tinteiros de vidro, um.
Faca de osso para papel, uma.
Lapis preto A. W. Faber, duzia.
Lapis bicolor A. W. Faber, duzia.
Lacre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.
Limpa pennas, um.

Pennas de aço, Mallat ns. 10 e 12, caixa.
 Ditas de ditto, Brandauer, n. 530, caixa.
 Raspadeira de cabo de osso, Rodgers, uma.
 Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0m,80, uma.
 Pesos de vidro para papel, um.
 Tinta preta «Sardinha», litro.
 Dita preta «Faber», 1/2 litro.
 Dita azul, vidro.
 Dita esmeralda, vidro.
 Pastas para archivar papeis, uma.
 Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal, uma.
 Papel de linho para cartas, pautada e timbrado, caixa.
 Enveloppes para o mesmo, timbrados, cento.
 Papel fume, pautado «Smith & Meyncr», resma.
 Dito Almasso, liso, resma.
 Dito mata-borrão, resma.
 Dito para officio «Crown Parchment» pautado nas quatro paginas com margem e legenda, resma.
 Dito para minutas, pautado e com legenda, resma.
 Enveloppes timbrados para officios, 25x32, cento.
 Ditos timbrados para officios, 37x13, cento.
 Ditos sacos com legenda, 40x24, cento.
 Papel parlo para embrulho, mão.
 Enveloppes de papel cartonado com legenda para revistas in-8º, cento.
 Tiras de papel cartonado com legenda, mi-lheiro.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Barbante em chicote, masso.
 Tesoura Rodgers para papel, uma.
 As propostas para serem aceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.
 Secretaria da Comissão Technica Militar Consultiva, Capital Federal, 8 de junho de 1893.—O secretario, *tenente Pedro Botelho da Cunha*.

Intendencia da Guerra

Tintas e drogas, tinta preta nacional Sardinha e pennas Mallat de qualquer numero

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na ocasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a diferença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de junho de 1893 — *Arlindo de Sousa*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Corrêa & Ribeiro, Campos Castro & Comp., Vicente da Cunha Guimarães e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, a fim de firmarem o contracto de manufactura dos artigos que lhes foram aceitos em sessão de 10 do mez proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 13 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1893.—*Arlindo de Sousa*, 1º official, servindo de secretario.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FORRAGENS

Recebem-se na secretaria desta repartição até o dia 14 do mez de junho proximo, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de capim, milho, alfafa e favello durante o semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada e conterão a declaração de caucionar o proponente 50 % da importância provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importância si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provejam haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 27 de maio de 1893.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO MOREIRA CESAR

Do ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que tendo sido o posto telegraphico — Barranco Alto — transformado em estação com o nome — Moreira Cesar — será esta estação aberta ao trafego no dia 15 do corrente.

Escriptorio do Trafego, 7 de junho de 1893.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiais diversos e transporte de material metallico, no 2º semestre do exercicio de 1893.

Do ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiais e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a C que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho etc.

N. 2—Forragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metacos. Ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção: Madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como por her da responsabilidade que assumo, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que peusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do visto que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiais

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro

marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na Secretaria, onde se darão as demais informações precisas, aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de junho de 1893.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de J. M. Barreira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 11 de junho proximo, á 1 hora, a fim de verificarem os creditos, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, processam-se os autos de fallencia da firma J. M. Barreira, cuja fallencia foi declarada aberta por sentença deste juizo de 11 de abril ultimo, a qual foi devidamente publicada. Tendo os syndicos nomeados, José Antonio Pereira da Cunha e Camillo José de Carvalho, assignado o respectivo termo, providoriam na arrecadação e demais termos da fallencia, sendo por elles dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Dizem os syndicos da massa fallida de J. M. Barreira que estando feito o exame dos livros do fallido e já nos autos e a arrecadação dos bens da massa que ora offerece, vem os supplicantes requerer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de convocação de credores para os effeitos dos arts. 38 e 39 e seus paragrafos e art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos os supplicantes pelem a V. Ex. deferimento, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1893.—Por procuração de Jacques Abrahão Le Casne, *João Antonio Pereira da Cunha*. Estavam duas estampilhas no valor de 300 reis inutilizadas. Despacho: Como requerem. Rio, 26 de maio de 1893.—*Celso Guimarães*. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de J. M. Barreira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 11 de junho proximo, á 1 hora do tarde, a fim de verificarem os creditos e approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo se syndicos definitivos e comissão fiscal; avertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada para entregue ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que fica menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartas da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de maio de 1893.—*E. En. Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão, o subcrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

2ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao executado Duarte Ferreira Martins, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor da 2ª pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditórios ha de trazer a publica pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 11 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa desta pretoria, á rua da Prainha n. 149, os alugueis dos baixos do predio da rua da Imperatriz n. 1, loja, penhorados a Duarte Ferreira Martins, em virtude de execução movida por Francisco Favraud e avalia'os por 80\$ mensaes, indo a praça tantos alugueis quantos chegarem e bastem para pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passa'lo nesta Capital Federal, aos 30 de maio de 1898. E, eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

2ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao executado Duarte Ferreira Martins, em execução movida por Francisco Favraud, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor da 2ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditórios ha de trazer a publica pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 11 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa desta Pretoria á rua da Prainha n. 149, os alugueis dos baixos do predio da rua da Imperatriz n. 1, loja, occupada por um barbeiro, penhorados a Duarte Ferreira Martins em execução movida por Francisco Favraud e avaliados em 100\$ mensaes, indo a praça tantos alugueis quantos chegarem e bastem para pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de maio de 1898. E, eu José Candido de Barros, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

11ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticias tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, foram iniciados uns autos de embargos entre partes, embargantes Martins Neves & Comp. e embargados Gustavo Tavares Pimentel e Francisco da Silva Maia, tendo sido embargada a estos á requerimento daquelles, a quantia de 3:194\$490, producto liquido do leilão effectuado pelo leiloeiro Manoel Luiz Cardoso Guimarães, dos bens dos arrestados, em 16 do corrente, cujo embargo foi accusado em audiençia, ficando os embargados esperados, visto estarem ausentes

para lhes ser assignados os seis dias, por quanto, dependendo essa assignação da intimação dos mesmos embargados, os quaes não foram encontrados conforme a certidão dos officiaes de justiça e das testemunhas que depuzeram na justificação do embargo, foi-me pelos embargantes pedido que se passasse o competente edital de citação o que foi deferido, pelo presente cito aos embargados ausentes Gustavo Tavares Pimentel e Francisco da Silva Maia para no prazo de 30 dias que serão contados da publicação deste pela imprensa virem ver, na primeira audiencia ordinaria deste juizo, as quaes tem lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia no predio sito á rua do Haddock Lobo n. 82, depois de findo o dito prazo os embargantes assignarem-lhes os ditos seis dias da lei para embargos, sob pena de revelia até final sentença. E para que chegue ao conhecimento dos embargados e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo que de assim o haver cumprido trará a respectiva certidão para ser junta aos autos, extrahindo-se do mesmo edital as necessarias cópias para serem publicadas pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e na 11ª pretoria em 30 de maio de 1898. E eu, José Cyrillo Costex, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris	1\$235	1\$237
Sobre Hamburgo	1\$525	1\$ 28
Sobre Italia	—	1\$180
Sobre Nova-York	—	6\$417
Onco nacional, moeda de 20\$,	69\$422.	
Soberanos	30\$500	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %....	851\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	859\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	130\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil	7\$750
Dito da Comarca do, 40 %.....	82\$500
Dito da Republica do Brazil	153\$250
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina....	68\$750
Dita Melhoramentos no Brazil	22\$ 00
Dita Loterias Nacionais do Brazil	40\$500
Dita Seguros Fidelidade	70\$000
Obrigações	
Obriga. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %.....	9\$000
Debenturas	
Debs. do Banco de Credito Movei	32\$000
Ditas da União Sorocabana e Itanaa, 1ª série	55\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 40 de junho de 1898 — O syndico, José Claudio da Silva.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu ontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 9 de junho de 1898, ás 3 horas 50 p. m.
Taxa do Banco da Inglaterra, 3 %.
Dita de desconto no mercado, 1 3/8 %
Cheques s. Paris, 25.27 1/2.
Apolices externas de 1879, 67 %.
Ditas idem de 1888, 56 %.
Ditas idem de 1889, 53 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 60 1/2 %.

O Sr. corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria, venderá em bolsa no dia 16 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espólio:

50 ações do Banco Mercantil dos Varejistas, integralizadas.
60 ditas da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.
25 ditas do Fanco Central, 85 %.
50 dits da Companhia U. Transportes Maritimos e Lastros.
30 ditas idem de Seguros Propriedade, 10 %.
1 recibo de socio da Sociedade Derby Club.
50 ações da Empresa de Construção e Civis, 30 %.
10 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, carteira hypothecaria com 20 % de entrada.

Secretaria da Camara Syndical em 8 de Junho de 1898 — José Claudio da Silva, syndico.

O Fr. corrector Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Juiz da 2ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, os seguintes titulos:

330 ações do Banco Commercial.
20 ditas da Companhia Seguros Garantia.
100 ditas da Companhia Seguros Confiança.
150 ditas da Companhia Alliança.
100 ditas da Companhia Bonança.
1 recibo de 5 % de outra sobre as mesmas ações.
100 ações da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
12 ditas do Banco Credito Real do Brazil, integral.
100 ditas da Companhia Comissões e Ensaques de Café, com 30 %.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de junho de 1898. — O syndico, Thomaz Rabello.

O Sr. corrector Arlindo de Souza Gomes, autorizado por alvará do Sr. Dr. Ataulpho Napoleão da Paiva, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente, os seguintes titulos:

500 ações do Banco Commercial, integ.
125 ações do Banco Depósitos e Descontos, integ.
45 ações do Banco Republica do Brazil, integ.
50 ações da Companhia Geral de Seguros, 10 %.
60 ações da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
150 ações do Banco Popular, integ.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de junho de 1898. — O syndico, J. Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital £ 1.500.000
Capital realizado..... 100.000
Fundo de reserva..... 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 31 DE MAIO DE 1898

Activo	
Letras descontadas.....	3.884:983\$790
Letras a receber.....	5.432:387\$460
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	10.350:391\$540
Diversas contas.....	3.792:597\$690
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	14.163:754\$100
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	24.595:226\$510
	62.219:321\$060

Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	12.192:352\$010
Contas correntes sem juros..	24.288:897\$300
Diversas contas.....	6.915:959\$270
Titulos em caução.....	14.988:510\$950
Letras a pagar.....	685:480\$950
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	1.650:120\$580
	62.219:321\$060

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1898. — Pelo London and River Plate Bank, limited, Hav. A. de Lisle, manager. — C. H. Lloyd, sub accountant.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898